

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS E ALUNAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA EM TEATRO: CONEXÕES CONTEMPORÂNEAS NO PERÍODO 2021-2022 DA ESCOLA PÚBLICA DE TEATRO DA VILA DAS ARTES.

A Escola Pública de Teatro da Vila das Artes é uma das quatro escolas que compõem o Complexo Cultural Vila das Artes vinculado à Prefeitura de Fortaleza por meio da Secretaria da Cultura (Secultfor) e gerido pelo Instituto Cultural Iracema (ICI), CNPJ 13.637.888/0001-10 por meio do Contrato de Gestão 044/2019 **Meta 2** - Desenvolver no mínimo 80 oficinas, cursos, workshops e palestras com carga horária média de 12h por atividade e público mínimo de 20 pessoas por ação. Realizar a formação de alunos nas áreas de audiovisual, dança, teatro e circo, com carga horária total de 3304 h/a, atendendo, no mínimo, 300 alunos. **Atividade 2.1** - Cursos, oficinas, workshops, palestras, etc. **Rubrica - Comissão de seleção**, possibilitando a realização desse Edital de seleção para a 3ª Turma da Formação Continuada em Teatro: Conexões Contemporâneas. Os interessados e interessadas em se inscreverem no presente Edital deverão cumprir os termos estabelecidos a seguir :

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Formação Continuada em Teatro: Conexões Contemporâneas inspira-se no projeto do curso anteriormente ofertado na Vila das Artes, *Teatro: Conexões Contemporâneas* (2011). Essa formação é um espaço de pesquisa, criação e experimentação, com o fito de fortalecer e consolidar as ações dos artistas de teatro na cidade, com olhar atento aos coletivos de teatro, resultante das demandas de formação da cidade de Fortaleza.

A Formação Conexões Contemporâneas propõe uma trajetória de formação que dialoga com os princípios do teatro e do teatro de grupo no que tange a sistematização de procedimentos e pesquisas; percepção dos grupos como instrumento propulsor de um tipo peculiar de processo criativo;

A carga horária total é de 260 h/a divididas em 13 módulos de no, mínimo, 20 horas mensais com duração de uma semana, módulos complementares conforme demanda processual e orientação pedagógica da coordenação do curso. As aulas serão realizadas ao longo de três semestres, podendo ser prolongadas de acordo com o planejamento da Escola Pública de Teatro Vila das Artes.

Por fim, o presente edital tem a finalidade de selecionar 40 (quarenta) alunos/alunas titulares e 10 (dez) alunos/alunas suplentes, para compor a Formação Continuada em Teatro: Conexões Contemporâneas da Escola Pública de Teatro Vila das Artes, conforme dispostos nas cláusulas abaixo transcritas.

2 – DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente edital:

- a) a seleção de até 40 (quarenta) candidatos e candidatas que formarão 01 (uma) turma da Formação Continuada em Teatro: Conexões Contemporâneas da Escola Pública Vila das Artes, turma 2021-2022.

3 – DOS PARTICIPANTES

3.1. A Formação Continuada em Teatro: Conexões Contemporâneas é direcionada para artistas da área das artes cênicas com disponibilidade para comparecerem às aulas nos dias e horários estabelecidos neste Edital podendo ser alterado de acordo com a orientação dada pela Coordenação do Curso de Teatro.

3.2. Para concorrer a uma vaga, poderão participar interessados, maiores de 18 anos de idade e com experiência comprovada em artes cênicas.

3.3. É vedada a participação neste EDITAL de:

- a) Familiares até 2º grau dos Membros da Comissão de Seleção;
- b) Familiares até o 2º grau de funcionários da Secretaria de Cultura de Fortaleza - Secultfor ou do Instituto Cultural Iracema - ICI;
- c) De alunos e alunas expulsos(as) por infringirem os princípios de convivência da Vila das Artes ou as regras de quaisquer dos cursos promovidos pelas Escolas Públicas da Vila das Artes.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para a inscrição no presente processo de seleção, candidatos deverão preencher o formulário online disponibilizado em <https://docs.google.com/forms/d/1JBPMklJtS8aussUEnCBJKOh84HqB9bC815ltXmxAPzI/edit> e enviar portfólio artístico para o **e-mail:** formacaocontinuadaviladasartes@gmail.com, no período de 08 de outubro de 2021 a 08 de novembro 2021 conforme prazo previsto no calendário (ANEXO I).

4.1.1. É obrigatório o preenchimento de todos os campos do referido formulário online

4.1.2. Observada a não veracidade das informações prestadas no formulário online a candidata ou o candidato será desclassificado automaticamente.

4.2. Após a inscrição, conforme item 4.1, os candidatos e candidatas passarão por um processo de seleção que será descrito no item 5 - DA SELEÇÃO.

5 – DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção se dará por meio de duas etapas^{1ª}. Etapa: Análise, a partir dos dados da ficha de inscrição e do portfólio, da adequação do perfil do candidato ou candidata aos pré-requisitos do curso, explicitados na ficha de inscrição.

2ª. etapa: Entrevista presencial, com o candidato ou a candidata.

5.2. Ficam desde já estabelecidos os seguintes dias e horários para a entrevista de seleção:

a) A entrevista de seleção será realizada nos dias 18, 19 e 22 de novembro/2021, **no horário das 9h às 16h30**, na Vila das Artes, situada à Rua 24 de Maio, nº 1.221, Centro, cidade de Fortaleza (entre Ruas Meton de Alencar e R. Clarindo Queiroz), conforme calendário (anexo I) .

5.3. O candidato ou a candidata deverá comparecer ao local da seleção com antecedência de pelo menos 15 (quinze) minutos. Nesta etapa serão selecionados ou selecionadas até 40 (quarenta) candidatos ou candidatas e até 10 (dez) suplentes.

5.4. Os candidatos ou candidatas serão avaliados ou avaliadas e qualificados ou qualificadas de acordo com os **seguintes critérios:**

1- avaliação do portfólio; (de 1 a 5 pontos)

2 - intenção em relação ao curso; (1 a 3 pontos)

3 - motivação, e; (de 1 a 3 pontos)

4 - aspectos de disponibilidade para participarem do curso. (de 1 a 2 pontos)

5.5. Em caso de empate, os critérios de desempate serão, nessa sequência de prioridade:

a) Candidato ou candidata que comprove o maior percurso formativo e artístico no campo das artes cênicas prioritariamente de Teatro nos últimos 10 anos

b) Candidato ou candidata que apresentar maior idade em documento hábil.

5.6. Serão selecionados ou selecionadas até 10 (dez) suplentes entre os classificáveis de forma decrescente, observadas as condições previstas na cláusula 5.4 do presente edital.

5.7. A Comissão de Seleção será formada por equipe composta por:

- 1 (um ou uma) representante da classe artística indicado pelo fórum de teatro,
- 1 (um ou uma) convidado ou convidada (profissional de teatro com histórico de atuação na cidade de Fortaleza
- 1 (um ou uma) representante da Escola Pública de Teatro Vila das Artes.

6 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado em www.institutoiracema.com/editais bem como fixado na sede da Vila das Artes, cabendo recurso a respeito do resultado em até três dias úteis após a sua divulgação.

6.2. O resultado final da seleção, após análise, dos recursos, será divulgado pelo site www.institutoiracema.com/editais, bem como fixado na sede da Vila das Artes,

7 – DA MATRÍCULA

7.1. Candidatos e candidatas selecionados ou selecionadas, deverão comparecer pessoalmente à Vila das Artes para assinatura do Termo de Compromisso, conforme calendário no ANEXO I, apresentando a seguinte documentação:

- a) CPF;
- b) RG ;
- c) 1 foto 3X4 atual;
- d) Comprovante de endereço ou declaração de residência;

7.3. O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A) PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO SITE DO INSTITUTO IRACEMA SERÁ INTERPRETADO COMO DESISTÊNCIA DO CURSO E A VAGA SERÁ IMEDIATAMENTE OCUPADA POR UM DOS(AS) SUPLENTES.

7.4. Em caso de desistência e/ou constatação de abandono do aluno ou aluna selecionado ou selecionada até o final do primeiro módulo do curso (acúmulo de faltas equivalente a 20% da carga horária total), será chamado o (a) aluno(a) suplente conforme a ordem disponibilizada na lista de qualificação previamente divulgada.

8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO

8.1. Alunos e alunas deverão observar os princípios de disciplina bem como respeito às normas de boa convivência coletiva com qualquer integrante da comunidade do complexo Cultural Vila das Artes, necessários e compatíveis com o desenvolvimento coletivo.

8.2. A Vila das Artes, não se responsabilizará pelos pertences trazidos ou esquecidos pelo(s) aluno(s) e aluna(s) no interior do estabelecimento de ensino ou em outros locais em que tenham havido o exercício de atividades extracurriculares, que não fazem parte do trato escolar como, por exemplo, celular, máquinas fotográficas, filmadoras, aparelhos de som, relógios, aparelhos ortodônticos móveis e outros objetos, bem como não se obrigará a ressarcir extravios ou danos ocasionados em quaisquer desses objetos ou outros de posse ou propriedade do aluno ou aluna.

8.3. O(s) aluno(s) e aluna(s) assume(m), expressamente, a responsabilidade por todos os danos pessoais, materiais e morais causados ao patrimônio do Complexo Vila das Artes ou de terceiros que de qualquer forma esteja(m) envolvido(s) com o projeto pedagógico da Escola. Nesta hipótese, caberá indenização e/ou reposição dos bens danificados, independentemente das sanções disciplinares, administrativas, cíveis e penais cabíveis.

8.4. O(s) aluno(s) e aluna(s) deverão assinar termo de compromisso de participação no curso.

8.7. O(s) aluno(s) e as alunas(s) deverão comunicar a Vila das Artes qualquer alteração cadastral.

8.8. Ficam desde já o(s) aluno(s), aluna(s) cientes que devem obedecer as regras de boa convivência do complexo Cultural Vila das Artes, além de outras normas determinadas pela gestão do Complexo Vila das Artes e do Instituto Cultural Iracema - ICI.

8.9. Os alunos e alunas ficam cientes desde já que a Vila das Artes não se compromete a fornecer qualquer espécie de bolsa ou auxílio para o aluno ou aluna durante o processo de formação Conexões Contemporâneas.

9 – DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Será concedida a certificação do curso Conexões Contemporâneas ao aluno ou aluna que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de todas as atividades previstas para o curso.

9.2. A certificação final será emitida após a conclusão de todos os módulos previstos na carga horária do curso.

9.3. A Coordenação do curso de Teatro, a requerimento do aluno ou da aluna, poderá emitir a certificação de participação por cada módulo comprovadamente cursado, desde que o aluno ou aluna possua carga horária cumprida igual ou superior a 75% das atividades de cada módulo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas por meio do telefone (85) 3105.1402 ou pelo e-mail formacaocontinuadaviladasartes@gmail.com

10.3. Fica estabelecido a possibilidade de concessão de até 6 (seis) vagas extras em cada um dos 13 (treze) módulos para ouvintes, de acordo com a Coordenação da Escola de Teatro Vila das Artes, sendo 3 (três) vagas prioritariamente para os suplentes e 3 (três) vagas para demais interessados.

10.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção e pela Diretoria da Vila das Artes.

Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Presidente do Instituto Cultural Iracema - ICI	Diretora da Vila das Artes
---------------------------------------------------	----------------------------

ANEXO I CALENDÁRIO

● Início das inscrições	08 de outubro 2021
● Período das inscrições	08/de outubro a 08/ novembro/ 2021
● Resultado preliminar da análise ficha de inscrição e do portfólio	10 / novembro / 2021
● Período de recurso	dias 11, 12 e 16 de novembro/ 2021
● Resultado final da análise ficha de inscrição e do portfólio	17 de novembro/2021
● Entrevista	18, 19 e 22 de novembro/2021
● Resultado preliminar da entrevista	23 de novembro/2021
● Período recurso	24, 25 e 26 de novembro/2021
● Resultado final	29 de novembro/2021
● Início das aulas	06 de dezembro /2021